

# GAZETA DO OESTE

Ano MMXXIII Nº 6333 Rua Profº Folk Rocha, Nº130 - Sala 206 - Jardim Ouro Branco - Barreiras/Ba Tel. : 77 3612.7476 21 de agosto de 2023

## ATOS OFICIAIS

Em cumprimento ao princípio constitucional e a Lei Nº 101/2000, estão publicados abaixo Atos Oficiais Administrativos de Prefeituras, Câmaras Municipais e outros Órgãos Oficiais, que zelando pela transparência das contas públicas municipais, coloca à disposição da população documentos diversos para a devida prestação de contas.

A publicação impressa e eletrônica de anexos dos relatórios da Lei de responsabilidade Fiscal-LRF é uma exigência da Constituição Federal que estabelece que o Poder Executivo os publicará, até trinta dias após o encerramento de cada bimestre e quadrimestre. O objetivo dessa periodicidade é permitir que, cada vez mais, os órgãos de controle externo e a sociedade, conheçam, acompanhem e analisem o desempenho da administração municipal.



Estado da Bahia

### Município de Serra Dourada

CNPJ: 14.222.277/0001-73 – R. Duque de Caxias, s/n – Tel. (77)3686-2079  
CEP 47.740-000 - Serra Dourada - BA – [www.serradourada.ba.gov.br](http://www.serradourada.ba.gov.br)



#### EXTRATO DE DISTRATO DE CONTRATO

ESPÉCIE: PA 053/2023 - Termo de Distrato do Contrato nº. 032/2023 – Credenciamento nº 001/2023.

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Serra Dourada/Ba – Fundo Municipal de Saúde.

CONTRATADA: ALMIR GUILHERME FIGUEIREDO FÉLIX FERRAZ, C.P.F sob Nº. 067.402.215-70

OBJETO: RESCISÃO do Contrato de Prestação de Serviços nº 032/2023, que tem como objeto a prestação de serviços de Psicólogo com carga horária de 40 horas semanais, no CAPS, originário do Credenciamento nº 001/2023. Rescisão consensual de acordo com Lei 8.666/93, artigo 79 II. A contar de 26/07/2023

SIGNATÁRIOS: Pela Contratante, Sr. Prefeito Auzenildo Souza Costa e pela Contratada, o Sr. Almir Guilherme Figueiredo Félix Ferraz. Serra Dourada/Ba, 25 de julho de 2023.

AUZENILDO SOUZA COSTA  
Prefeito Municipal

## ATOS OFICIAIS



Estado da Bahia

### Município de Serra Dourada

CNPJ: 14.222.277/0005-73 – R. Duque de Caxias, s/n – Tel. (77)3686-2079  
CEP 47.740-000 - Serra Dourada - BA – www.serradourada.ba.gov.br



#### EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE SUPRESSÃO DE VALOR

ESPÉCIE: 1º Aditamento ao Contrato nº 057/2023. Contratada: **CLAUDIONOR DE OLIVEIRA FILHO ME**, inscrito no CNPJ sob n.º 34.427.362/0001-85. Contratante: Fundo Municipal de Saúde de Serra Dourada/BA. Credenciamento nº 001/2023. Objeto do Contrato: execução de serviços de Médico clínico geral em plantão de 24 horas, dias úteis no Hospital Municipal Carlito Carlos da Cunha, Médico clínico geral em plantão de 12 horas, dias úteis no Hospital Municipal Carlito Carlos da Cunha, Médico clínico geral em plantão de 24 horas, finais de semana e feriados no Hospital Municipal Carlito Carlos da Cunha, Médico clínico geral em atendimentos ambulatoriais nas Unidades Básicas de Saúde da Família (sede e zona rural) do município, com carga horária de 40 horas semanais, 01 plantão de 12 horas semanal no Hospital Municipal Carlito Carlos da Cunha (valor do plantão no SUBITEM 2), Médico SAMU em plantão de 24 horas, Médico SAMU em plantão de 12 horas e Médico SAMU acompanhando paciente em transferência para tratamento em outra unidade hospitalar.

Objeto de Aditamento: ADITAR o contrato nº 057/2023, objetivando alterar o valor, suprimindo o valor restante no subitem 4 do item 1, onde esse item totalizaria um valor global de R\$ 140.400,00 (cento e quarenta mil e quatrocentos reais), pagos até a presente data o valor de R\$ 46.867,21 (quarenta e seis mil oitocentos e sessenta e sete mil e vinte um centavos), e por acordo entre as partes, será suprimido o valor de 93.532,79 (noventa e três mil quinhentos e trinta e dois reais e setenta e nove centavos) com a extinção do item, onde este valor representa aproximadamente 14,609% do total global do contrato, conforme tabela abaixo, conforme permite a Lei 8.666/93, Seção III, Artigo 65, § 1º.

ITEM 01 – MÉDICO CLÍNICO GERAL – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.				
Sub Item	Descrição dos serviços	Unidade	Valor Unitário	Estimativo mensal
1.	Médico clínico geral em plantão de 24 horas, dias úteis no Hospital Municipal Carlito Carlos da Cunha.	01 Unidade	2.000,00	2.000,00
2.	Médico clínico geral em plantão de 12 horas, dias úteis no Hospital Municipal Carlito Carlos da Cunha.	10 Unidade	1.000,00	10.000,00
3.	Médico clínico geral em plantão de 24 horas, finais de semana e feriados no Hospital Municipal Carlito Carlos da Cunha.	02 Unidade	2.400,00	4.800,00
4.	<b>Médico clínico geral em atendimentos ambulatoriais nas Unidades Básicas de Saúde da Família (sede e zona rural) do município, com carga horária de 40 horas semanais. 01 plantão de 12 horas semanal no Hospital Municipal Carlito Carlos da Cunha (valor do plantão no SUBITEM 2.)</b>	<b>Mês</b>	<b>11.700,00</b>	<b>11.700,00</b>
5.	Médico SAMU em plantão de 24 horas.	04 Unidade	1.800,00	7.200,00
6.	Médico SAMU em plantão de 12 horas.	20 Unidade	900,00	18.000,00
7.	Médico SAMU acompanhando paciente em transferência para tratamento em outra unidade hospitalar.	10 Unidade	450,00	4.500,00
<b>TOTAL DE 11 MESES:</b>				<b>640.200,00</b>

A contar de 13 de julho de 2023.

Serra Dourada/Ba, 12 de julho 2023.

AUZENILDO SOUZA COSTA  
Prefeito Municipal

---

## ATOS OFICIAIS

---